



1 Ata da 171ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia 13 de agosto de 2012.

3 No dia treze de agosto do ano de dois mil e doze, às 14h17min, reuniram-se na sala O-307,  
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula  
6 Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Clibson Alves dos Santos (ausentou-se às 16h26min),  
7 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de  
8 Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez,  
9 Maria de Fátima Sant'Anna e Vanessa Bergamim Boralli Marques, os representantes dos  
10 Técnico-Administrativos em Educação (TAE), Cláudia Regina de Medeiros Durante e  
11 Eduardo José Vieira e o representante discente Bruno Roberto Ribeiro (ausenteou-se às  
12 14h50min). O Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Prof. Paulo Alexandre  
13 Bressan, foi convidado a participar desta reunião para tratar de assunto a ele pertinente. Esta  
14 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**  
15 **23087.004868/2012-13 – Excepcionalidade do Calendário Acadêmico 2012** – O Prof.  
16 Paulo Márcio de Faria e Silva assinalou que após o encerramento das negociações, por parte  
17 do Ministério da Educação (MEC) com o movimento grevista, os contratos com os  
18 professores temporários e substitutos não poderiam ser renovados se não retomassem as  
19 atividades do Calendário Acadêmico. Diante desta situação, a Reitoria juntamente com os  
20 Coordenadores de Cursos e Diretores das Unidades Acadêmicas acordaram, com o Comando  
21 de Greve, que as disciplinas ministradas na responsabilidade destes professores, teriam a  
22 proposição de “exceções” e seriam validadas, se forem desenvolvidas. O Prof. Alessandro  
23 Aparecido Pereira afirmou que a preocupação primordial da Pró-Reitoria de Graduação  
24 (Prograd) é com o discente, para que não seja prejudicado neste processo. O CEPE decidiu  
25 por 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana  
26 Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Bruno  
27 Roberto Ribeiro, Cláudia Regina de Medeiros Durante, Clibson Alves dos Santos, Eduardo  
28 José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira, Geovania Lúcia  
29 dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Maria de Fátima Sant'Anna  
30 e Vanessa Bergamim Boralli Marques e 01 (um) voto contrário da Profa. Eveline Monteiro  
31 Cordeiro de Azeredo, aprovar em caráter de excepcionalidade, a manutenção do Calendário  
32 Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, no que se refere às disciplinas  
33 ministradas pelos professores temporários e substitutos, pela Resolução 028/2012. Neste



34 momento registramos a saída do conselheiro Bruno Roberto Ribeiro. **b) Apreciação de ata**  
35 **anterior** – A Ata nº 170 foi aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 23087.003197/2012-**  
36 **73 – Retificação Projeto Pedagógico – Curso de Enfermagem – alteração de carga**  
37 **horária disciplinas de TCC** - Após explanação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira, o  
38 CEPE aprovou, por unanimidade, a retificação da Resolução do Conselho Superior  
39 046/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, que passa a vigorar  
40 com a seguinte adequação das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso: 1) Alteração  
41 de carga horária: onde constou Trabalho de Conclusão de Curso I (com carga horária de 30  
42 horas, sendo 15 teóricas e 15 práticas no 7º (sétimo) período, Trabalho de Conclusão de  
43 Curso II, com carga horária de 30 horas práticas no 8º (oitavo) período e Trabalho de  
44 Conclusão de Curso III, com carga horária de 60 horas práticas no 9º (nono) período, fazer  
45 constar: Trabalho de Conclusão de Curso I, com carga horária de 30 horas teóricas no 7º  
46 (sétimo) período e Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária de 90 horas  
47 práticas no 9º (nono) período; 2) Substituição de ementas: Trabalho de Conclusão de Curso I  
48 – Pesquisa em Enfermagem. A Pesquisa científica. Instrumentos, técnicas e métodos  
49 essenciais ao desenvolvimento do trabalho científico monográfico. Acesso às fontes de  
50 consulta. O projeto de pesquisa. Aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos e  
51 animais. Normalização de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, segundo a  
52 Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; Trabalho de Conclusão de Curso II – É  
53 um conjunto de processo de estudo, pesquisa e reflexão que caracteriza a vida intelectual o  
54 universitário. Consta do desenvolvimento, a elaboração final e da apresentação de um  
55 trabalho científico, podendo ser um projeto de intervenção, de pesquisa exploratória ou  
56 relato de caso (Resolução 030/2012). **d) Processo nº 23087.003978/2012-68 – Retificação**  
57 **Projeto Pedagógico – Curso de Enfermagem – adequação de ementas, carga horária**  
58 **e/ou nomes de disciplinas** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira justificou que essa  
59 uniformização de conteúdos das disciplinas básicas tem o objetivo de flexibilizar a matrícula  
60 para o discente. Pela Resolução 031/2012 o CEPE aprovou, por unanimidade, a retificação  
61 da Resolução do Conselho Superior 046/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de  
62 Enfermagem, que passa a vigorar com as seguintes adequações: 1) Uniformização de  
63 conteúdos das disciplinas Anatomia I, Filosofia e Metodologia da Ciência, Histologia Básica,  
64 Embriologia Básica, Estatística Básica, Imunologia, Bioquímica, Biologia Celular,  
65 Fisiologia, Genética, Farmacologia; 2) Alteração das cargas horárias (teórica e prática) das  
66 disciplinas Semiologia em Enfermagem, Semiotécnica I, Semiotécnica II, Enfermagem na



67 Atenção Básica II, Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I, Farmacologia Aplicada,  
68 Enfermagem e Saúde da Mulher, sem modificação da carga horária total do curso. e)  
69 **Processo nº 23087.004045/2012 – Retificação Projeto Pedagógico – Curso de**  
70 **Odontologia – alteração de disciplinas** – Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido  
71 Pereira sobre a uniformização dos conteúdos das disciplinas comuns, o CEPE aprovou, por  
72 unanimidade, a retificação da Resolução do Conselho Superior 037/2009, que trata do  
73 Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à uniformização das ementas e/ou  
74 nomes das disciplinas “Filosofia e Metodologia da Ciência”, “Histologia Básica”,  
75 “Embriologia Básica”, “Biologia Celular” e “Farmacologia”, pela Resolução 029/2012. f)  
76 **Processo nº 23087.000611/2012-92 – Fórmula de Cálculo da Média Final no Sistema**  
77 **Acadêmico** – O Prof. Paulo Alexandre Bressan apresentou aos conselheiros a proposição da  
78 nova fórmula de cálculo da média final a ser implementada no Sistema Acadêmico  
79 institucional, demonstrando as melhorias decorrentes tanto para o lançamento das notas  
80 pelos docentes, quanto maior entendimento por parte dos discentes, pois essa proposta  
81 permite a independência entre o peso e valor máximo da avaliação. O Prof. Paulo Márcio de  
82 Faria e Silva solicitou que a Prograd comunique todos os docentes sobre a nova fórmula,  
83 fazendo os esclarecimentos que se fizerem necessários. Após questionamento do conselheiro  
84 Ihosvany Camps Rodriguez, o Presidente do Conselho recomendou que a nova Fórmula seja  
85 incluída nas novas regulamentações dos cursos de Graduação e Pós-graduação. Após análise  
86 do processo, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável para inclusão da  
87 Fórmula do Cálculo da Média Final, a ser implementada no Sistema Acadêmico na nova  
88 proposta de Regulamentação dos Cursos de Graduação, com validade a partir do 2º  
89 (segundo) semestre letivo de 2012. g) **Processo nº 23087.004144/2012-70 – Recurso do**  
90 **acadêmico Rodrigo Dominiquini – matrícula fora de prazo** – O Prof. Alessandro  
91 Aparecido Pereira mencionou que o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) rebateu a  
92 alegação apresentada pelo requerente, da não efetivação da matrícula em três disciplinas.  
93 Reiterou que a matrícula ocorreu em três fases e ainda assim, o discente poderia recorrer  
94 junto à Coordenação do Curso, fato que não ocorreu. Diante do exposto, o Prof. Paulo  
95 Márcio de Faria e Silva sugeriu que a Prograd reitere com os Coordenadores de Cursos para  
96 que efetuem um trabalho juntamente com os docentes, para que fiquem atentos se  
97 detectarem problemas com alunos não matriculados. Após considerações, o CEPE decidiu,  
98 por unanimidade, indeferir o recurso de matrícula fora de prazo no Curso de Farmácia,  
99 apresentado pelo discente Rodrigo Luiz Dominiquini, tendo em vista as manifestações



100 desfavoráveis do NTI e da Prograd. **h) Processo nº 23087.002965/2012-71 - Aprovação de**  
101 **Banca Examinadora – Edital 092/2012** – O CEPE referendou, por unanimidade, a  
102 composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor de  
103 3º grau para as Unidades Curriculares “Termodinâmica, Fundamentos da Engenharia Química e  
104 Projetos Multidisciplinares” - Edital 092/2012, que fora aprovada *ad referendum*, em 29-06-  
105 2012, pelo Presidente do CEPE. **i) Processo nº 23087.002359/2012-56 - Aprovação de**  
106 **Banca Examinadora – Edital 081/2012** – Após analisar o processo, o CEPE decidiu, por  
107 unanimidade, referendar a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público,  
108 destinado ao cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas “Cálculo I, Cálculo II, Geometria  
109 Analítica, Matemática e disciplinas envolvendo Educação Matemática para os cursos de  
110 Licenciatura em Matemática e Pedagogia” - Edital 081/2012, que fora aprovada *ad referendum*,  
111 em 19-07-2012, pelo Presidente do CEPE. Neste momento, o Presidente do Conselho propôs  
112 e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão de dois processos na pauta. **j)**  
113 **Processo nº 23087.003600/2012-64 – Curso de Especialização Gestão Municipal** – Após  
114 manifestação do Prof. Antônio Carlos Doriguetto, que apresentou o referido Curso proposto  
115 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com  
116 envolvimento de docentes da Instituição e anuência da Unidade Acadêmica, o Conselho  
117 tomou conhecimento da adesão da UNIFAL-MG ao curso de Pós-graduação em Gestão  
118 Municipal – Modalidade à distância. Neste momento registramos a saída do Prof. Clibson  
119 Alves dos Santos. **l) Processo nº 23087.003915/2012-10 – Abertura da 1ª Turma Curso de**  
120 **Especialização em Dentística** – Após discussões e pela Resolução 032/2012, o CEPE  
121 aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana  
122 Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto, Cláudia  
123 Regina de Medeiros Durante, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira,  
124 Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez,  
125 Maria de Fátima Sant’Anna e Vanessa Bergamim Boralli Marques, e 02 (dois) votos  
126 contrários dos conselheiros Eduardo José Vieira e Geovania Lúcia dos Santos, a abertura da  
127 1ª (primeira) Turma do Curso de Especialização em Dentística. Esta reunião encerrou-se às  
128 17h08min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a  
129 presente ata que segue assinada:  
130 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
131 Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
132 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida  
133 Profa. Andréa Paula Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 134 Prof. Antônio Carlos Doriguetto
- 135 Acad. Bruno Roberto Ribeiro
- 136 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante
- 137 Prof. Clibson Alves dos Santos
- 138 TAE Eduardo José Vieira
- 139 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- 140 Profa. Estela Regina de Oliveira
- 141 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 142 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 143 Profa. Gislene Araújo Pereira
- 144 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 145 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna
- 146 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
- 147 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)